



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.



ADESÃO Nº 38/2024

Processo nº. 983266/2024

Assunto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024, COM O OBJETO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DO TIPO: UNIFORME DE EDUCAÇÃO FÍSICA, CAMISETAS GOLA POLO, JAQUETAS GONDOLAS INSTRUTORES E OUTROS, PARA ATENDIMENTO DOS GUARDAS MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE- MT, cuja especificações e quantitativos encontram-se detalhadas no Termo de Referência.

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT necessita adquirir uniformes de Uniforme Educação Física, camiseta gola polo, jaquetas, gandas instrutores, e outros, para tanto solicita a formalização de Ata de Registro de Preço nº 174/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 14/2024 em seu item 17, realizada pelo Município de Lucas do Rio Verde.

Considerando que o objeto em suma atende as necessidades do Órgão requisitante para contemplar os guardas municipais de Várzea Grande – MT, garantindo e oferecendo um serviço público padrão e com qualidade para atender a população de Várzea Grande.

Considerando a justificativa constante no Termo de Referência, quanto à indisponibilidade da Administração de contrato vigente, e que detenha de saldo capaz de atender toda a demanda.

Desta forma o Órgão Gerenciador autorizou a adesão, conforme fls. 12/14 dos autos, e o Fornecedor também concordou com a pretendida adesão, conforme autorização fls. 09, portanto, atendendo os preceitos legais na Lei 8.666/93, art. 15, Decreto Federal nº. 7892/2013.

Considerando Parecer Orçamentário constante à fls. 266 dos autos.

Considerando que aquisição através de adesão ao registro de preço do **TF FARDAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.886.380/0001-90, constitui vantagem para a administração, gerando assim economia para a instituição, diante de tudo isso, justifica-se a Adesão ao Registro de Preços do citado órgão, oriunda do Pregão Eletrônico nº 14/2024, em seu item 17, código 705677, com Descrição Conjunto fardamento gandola manga longa e calça, na quantidade de 175 conjuntos, cujo valor total é na ordem de R\$ 104.650,00 (cento e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais), vez que a presente contratação, constitui economicidade e celeridade para a Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT, através da Secretaria Municipal de Defesa Social.

Considerando os Parecer Jurídico exarados pela dought Procuradoria Geral do Município de nº 470/2024 às fls. 306/322 dos autos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

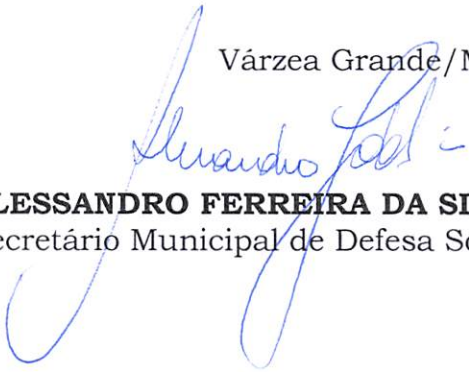


Desse modo **AUTORIZO** a **ADESÃO n.º 38/2024**, conforme termos, condições e quantitativos, e Item constantes no TR, para a **ADESÃO** à Ata de Registro de Preço n.º 174/2024, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 14/2024, visando a aquisição de Conjuntos de Fardamento, em favor da Empresa **TF FARDAS LTDA CNPJ N.º 41.886.380/0001-90**, com valor global na ordem de R\$ 104.650,00 (cento e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais), justificada a Adesão, com prazo de vigência de 12 (doze) meses.

Publique-se e cumpra-se.

Empenhem-se os recursos necessários.

Várzea Grande/MT, 15 de agosto de 2024.


ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Defesa Social

Ano 13 Nº 3414

Divulgação terça-feira, 20 de agosto de 2024

Página 144

Publicação quarta-feira, 21 de agosto de 2024

Registre-se.

Publique-se.

Cientifique-se.

CUMPRA-SE:

CARLOS ALBERTO CAPELETTI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 463/2024/GP/PMT

"DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO HORIZONTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Sr. CARLOS ALBERTO CAPELETTI Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Art. 1º. CONCEDER progressão horizontal da classe C - III para a classe C - IV, para a servidora pública municipal Sra. JULIANA FERNANDA DA SILVA BORTH, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, lotada na Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 55 da LC 033/2012, de 02 de abril de 2012.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoga-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos 15 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte quatro.

Registre-se.

Publique-se.

Cientifique-se.

CUMPRA-SE:

CARLOS ALBERTO CAPELETTI

Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 142/2024 REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO 03/2023

O Prefeito do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, Sr. CARLOS ALBERTO CAPELETTI, CONVOCA o candidato classificado no Processo Seletivo Simplificado Nº 003/2023, homologado através do Decreto Nº 012/2024, de 25 de janeiro de 2024, conforme abaixo descrito:

MONITOR (A) DE TRANSPORTE ESCOLAR			
Class.	Nome	CPF	Situação
19º	RENATA SILVA BARBOSA	***.***. 501 -**	Classificada

O convocado deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tapurah, situado na Av. Rio de Janeiro, nº 125, Centro, em dias de expediente e dentro do prazo de 03 (três) dias, apresentando o rol de documentos necessários para a admissão.

Gabinete do Prefeito do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos 16 dias do mês de agosto do ano de 2024.

CARLOS ALBERTO CAPELETTI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ATO

EXTRATO DE ADESÃO N.º 38/2024

Processo nº. 983266/2024. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº14/2024, COM O OBJETO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DO TIPO:UNIFORME DE EDUCAÇÃO FÍSICA, CAMISETAS GOLA POLO, JAQUETAS GONDOLAS INSTRUTORES E OUTROS, PARA ATENDIMENTO DOS GUARDAS MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE- MT, empresa TF FARDAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.886.380/0001-90, valor global de R\$ 104.650,00 (cento e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais), justificada a Adesão, com prazo de vigência de 12 (doze) meses. O presente documento encontra-se disponível no site <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/arquivos/100/3965>. Várzea Grande - MT, 15 de agosto de 2024.



VII – Adotar outras medidas legalmente previstas para o integral acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado.

Art. 3º - Aos servidores ora designados declaram ter pleno conhecimento do objeto contratado pelo Município de Várzea Grande, conforme declaração de fiscal devidamente assinada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na data da assinatura do Contrato.

Várzea Grande (MT), 16 de agosto de 2024

CHARLES CAETANO ROSA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Tecnologia e Turismo

PORTARIA GAB/SMS/VG Nº 231, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

A Secretária Interina de Saúde no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo (a) legislação, em especial, o artigo 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Conceder 10 (dez) dias de Férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a vigorar no período de 19/08/2024 à 28/08/2024, ao servidor VERSIDES SEBASTIAO DE MORAES E SILVA, matrícula nº 147472, exercendo o cargo de 1603 - SUPERINTENDENTE - DNS 03, lotado do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAÚDE ADMINISTRATIVO.

Várzea Grande, 16 de agosto de 2024.

Maria das Graças Metelo

Secretária Interina de Saúde SMS/VG

ADESÃO Nº 38/2024

Processo nº. 983266/2024. Adesão a ata de registro de preço oriunda do Pregão Eletrônico nº14/2024, com o objeto para futura e eventual aquisição de uniformes do tipo uniforme de educação física, camisetas gola polo, jaquetas gondolas instrutores e outros, para atendimento dos guardas municipais de Várzea Grande - MT, cuja especificações e quantitativos encontram-se detalhadas no Termo de Referência, com a empresa **TF FAR-**

DAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.886.380/0001-90, com cujo valor total é na ordem de R\$ 104.650,00 (cento e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais) e prazo de vigência de 12 (doze) meses. O presente documento encontra-se disponível no site <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/arquivos/100/3965>. Várzea Grande - MT, 15 de agosto de 2024. Alessandro Ferreira da Silva - Secretário de Municipal de Defesa Social.

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DAE/VG

PORTARIA Nº224/2024

O Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgoto do Município de Várzea Grande, Estado de

Mato Grosso, criado pela Lei nº1733/1997 e alterado pela Lei nº1866/1998 no desempenho de suas

atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação de Auxílio Doença, com base no Art.10 da Lei nº 4.648/2020, ao

seguinte servidor:

MICHELLE STUY ROSADA, servidor(a) efetivo (a), inscrito sob a matrícula nº573, exercendo o cargo

Agente de Saneamento/Operador Estação Tratamento Água e Esgoto, lotado na Diretoria de

Operações a prorrogação da licença por mais 90 (noventa) dias, que se dará até 25/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir da sua

concessão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Várzea Grande, 15 de agosto de 2024.

CARLOS ALBERTO SIMÕES DE ARRUDA

Diretor Presidente DAE/VG.

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE

PORTARIA N.º 220/2024

“Dispõe sobre o Enquadramento dos Servidores do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande e dá outras providências”.

Carlos Alberto Simões de Arruda – Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande/DAE-VG, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Lei.

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 4.013/2014 que “Dispõem sobre a Criação do Plano de Cargos e Carreira e Salários dos Profissionais do Departamento de Água e Esgoto e dá outras providências”.

RESOLVE:

Art. 1º. Enquadrar somente o **NÍVEL** do servidor deste Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - DAE/VG, conforme segue anexo I.

ANEXO – I

CARGO: AGENTE DE SANEAMENTO – NÍVEL MÉDIO

Nome	Matrícula	Perfil	Admissão	Averbação	Carga horária	Classe e Nível
Luciano dos Santos Queiroz	547	Agente de Saneamento	01/08/2006	Não	40 horas	A-07

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando disposições anteriores.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Várzea Grande/MT, 19/08/2024.

CARLOS ALBERTO SIMÕES DE ARRUDA